



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**DEZEMBRO.2025**

**DECRETO 24.054 – 31.12.2025**

**Decreto de crédito Adicional  
suplementar - 2025**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

### DECRETO Nº 24.054, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei Municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, “a” e §§ 1º e 2º;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 31 de dezembro de 2025.

  
**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.054, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



Processo: 06082e26 - Doc. 4134 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 19/02/2026 10:57:52  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; seam Código do documento: f526c1fa-2926-4322-a816-86f7b54cc7bb

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	10 122 0701 2.201	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0,00	220.000,00
2601	10 122 0701 2.201	317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	10.000,00	0,00
2601	10 122 0701 2.201	337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	10.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.217	317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	100.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.217	337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	100.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

TOTAL GERAL R\$ 220.000,00

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.054, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



Processo: 06082e26 - Doc: 4134 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 19/02/2026 10:57:52  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f526c6fa-2926-4322-a816-86f7b54cc7bb

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	10 122 0701 2.201	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0,00	220.000,00
2601	10 122 0701 2.201	317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	10.000,00	0,00
2601	10 122 0701 2.201	337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	10.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.217	317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	100.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.217	337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	100.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

TOTAL GERAL R\$ 220.000,00

A





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 24.054, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Sms

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 31/12/2025  
Edição nº 4129 conforme art. 103  
da Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei Municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, “a” e §§1º e 2º;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 31 de dezembro de 2025.

  
Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal





## EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

## DECRETO

DECRETO Nº 24.054, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei Municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, "a" e §§1º e 2º;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 31 de dezembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal

### ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	10 122 0701 2.201	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0,00	220.000,00
2601	10 122 0701 2.201	317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	15001002	10.000,00	0,00

[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)

ssor: 06082626 - Doc: 4134 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 19/02/2026 10:57:52  
ps://eicm.ba.gov.br  
alldoc:scdm  
Codigo do documento: 526cfa-2926-4322-a816-86f7b54cc71b



2601	10 122 0701 2.201	PÚBLICO 337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	10.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.217	317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	100.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.217	337170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	100.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 220.000,00**

Doc. 4134 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 19/02/2026 10:57:52  
e em: <https://eicod.ba.gov.br/epp/validarDoc> sem Código do documento: f526cf1a9b963322-a816-86f7b54cc7bb